



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 11 de setembro de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 10302/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 5/2025

Autoria: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Ementa: Regulamenta o inciso XLI do art. 14 da lei orgânica e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias arteriais urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução ao Autor

Ação realizada: Proposição Devolvida

Descrição:

Considerando que foi aprovado parecer em conjunto apresentado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas pela **Devolução ao Autor** do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, fica o citado Projeto de Lei devolvido ao seu autor. Comunique-se e archive-se.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 11/09/2025 11:19

Checksum: **4217C25FEE568C4DC1FD0508B0933A503AC54C8A8B2CBD189BF231A02053AAA1**

